

PROJETO DE LEI INDICATIVO Nº 005/2022

Dispõe sobre: A implantação do sistema de Escuta Especializada dos depoimentos de testemunhas das crianças e adolescente vítimas de violência, no município de Barcarena – Pará, e dá outras providencias.

Art. 1º – Fica criado o sistema de Escuta Especializada da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência no âmbito do município de Barcarena – PA.

Art. 2º – As Escutas Especializadas e os depoimentos especiais deverão ser realizados em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da vítima ou da testemunha da violência.

Art. 3º – A criança ou o adolescente deverão ser resguardado de qualquer contato ainda que seja visual, autor da violência, ou em contato com outra pessoa que represente ameaças, coações ou constrangimento.

Art. 4º – O sistema municipal de Escuta Especializada reger-se-á de acordo com as normas e protocolos estabelecidos na Lei Federal – 13.431/2017.

Art. 5º – Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrarias.

JUSTIFICATIVA:

A Escuta Especializada é o procedimento de entrevistas sobre situações de violência com criança ou adolescente perante órgão de rede de proteção, limitando o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade. O qual ocorrerá perante a autoridade policial ou judicial.

Esses procedimentos tem como objetivo à prevenção da vítima e da testemunha à exposição deste; bem como à preservação de sua identidade e do controle emocional e psicossocial do depoente, os quais não precisarão passar por constrangimentos diante de diversas pessoas como ocorre atualmente.

E preocupada com essa situação é que apresentamos este projeto, o qual se for implantado, trará grandes benefícios as nossas crianças e adolescentes vítimas de todos os tipos de violências.

Plenário da Câmara Municipal de Barcarena, em 08 de setembro de 2022.



Sônia Cardoso
Vereadora
Legisl. 2021/2024

SÔNIA MARIA BAHIA CARDOSO
Vereadora – Barcarena/PA – AVANTE